

## DECRETO Nº 233/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                      |   |                  |
|----------------------|---|------------------|
| 70                   | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE             |                  |
| 70.01                | - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.                |                  |
| 7001.101220002.2.159 | - Manutenção do Gabinete do Secretario      |                  |
|                      | - FONTE DE RECURSOS 01303                   |                  |
| 4519/ 3.3.90.14.00   | - DIARIAS – PESSOAL CIVIL                   | 3.200,00         |
| 7001.103010022.2.145 | - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica |                  |
|                      | - FONTE DE RECURSOS 01303                   |                  |
| 4968/ 3.3.90.36.00   | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P- FÍSICA    | 75.000,00        |
| <b>TOTAL</b>         | .....                                       | <b>78.200,00</b> |

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                      |  |                  |
|----------------------|--|------------------|
| 70                   | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                    |                  |
| 70.01                | - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.                                       |                  |
| 7001.101220002.189   | - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde                        |                  |
|                      | - FONTE DE RECURSOS 01303  |                  |
| 4639/ 4.4.90.52.00   | - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                               | 11.000,00        |
| 7001.101220026.2.148 | - Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS |                  |
|                      | - FONTE DE RECURSOS 01303  |                  |
| 4642/ 3.1.90.11.00   | - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL                        | 57.200,00        |
| 4699/ 3.3.90.33.00   | - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                               | 5.000,00         |
| 7001.103010022.2.145 | - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica                        |                  |
|                      | - FONTE DE RECURSOS 01303  |                  |
| 4964/ 3.3.90.33.00   | - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                               | 5.000,00         |
| <b>TOTAL</b>         | .....  | <b>78.200,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 233/2011

FI 02

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

|  |
|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO |
| UMUARAMA   |
| DE Nº  |
| DE   |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO           |

SECRETARIA DE ECONOMIA DE UAUARAMA  
UAUARAMA



**PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO**  
DE 12/08 120 LL  
DE Nº 92530  
UAUARAMA, 12/08 120 LL  
89.  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**